



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná

DECRETO Nº 002/84

Súmula:- Aprova Tabela de Valores para o Serviço de Água do Município.

Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

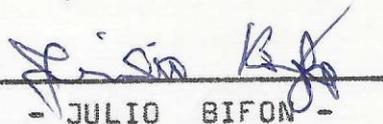
DECRETA:

Artigo 1º)- Fica aprovado a Tabela de Valores para efeito de lançamento e cobrança das Taxas de Água, Metragem e serviços para o Município de Sarandi, Estado do Paraná, cuja Tabela fica integrando o presente Decreto.

§ Único - Nos valores finais das taxas a serem pagas, no que se refere a tabela integrante deste Decreto, serão desprezadas as frações de até Cr\$. 5,00 (cinco Cruzeiros).

Artigo 2º)- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 1984.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de janeiro de 1984.



- JULIO BIFON -

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665
Estado do Paraná

TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 1984

TABELA

CATEGORIA FAIXA DE CONSUMO	TARIFAS À PARTIR DE JANEIRO/84
<u>RESIDENCIAL</u>	
Até 10 m ³	Cr\$. 1.540,00
de 11 a 15 m ³	Cr\$. 1.540,00 + Cr\$ 210,00/m ³ excedente de 10 m ³ .
de 16 a 25 m ³	Cr\$. 2.600,00 + Cr\$ 250,00/m ³ excedente de 15 m ³ .
de 26 a 50 m ³	Cr\$. 5.190,00 + Cr\$ 380,00/m ³ excedente de 25 m ³ .
Acima de 50 m ³	Cr\$.14.680,00 + Cr\$ 520,00/m ³ excedente de 50 m ³ .
<u>COMERCIAL E INDUSTRIAL</u>	
Até 15 m ³	Cr\$. 3.770,00
Acima de 15 m ³	Cr\$. 3.770,00+ Cr\$ 330,00/m ³ excedente de 15 m ³ .

Taxa de Ligação.....	Cr\$. 3.500,00
Taxa de Religação.....	Cr\$. 2.500,00
2ª Via.....	Cr\$. 300,00
Aferição de Hidrômetros.....	Cr\$. 500,00
2ª Ligação.....	Cr\$. 1.500,00
Transferência- Chapinhas.....	Cr\$. 700,00
Multa Artigo 41- A, B e C.....	Cr\$. 5.500,00

Sarandi, 20 de janeiro de 1984.

- José Falaschi -
Enc.Div.Serv.de Água

- Julio Bifon -
Prefeito Municipal

TOMAZ

CATEGORIA / FAIXA DE CONSUMO	TARIFAS A PARTIR DE JANEIRO/84
<u>RESIDENCIAL</u>	
ATÉ 10 m ³	CR\$ 1.404,00
DE 11 a 15 m ³	CR\$ 1.403,94 + CR\$ 192,98/m ³ exced.de 10 m ³
DE 16 a 25 m ³	CR\$ 2.368,84 + CR\$ 235,44/m ³ exced.de 15 m ³
DE 26 a 50 m ³	CR\$ 4.723,24 + CR\$ 345,12/m ³ exced.de 25 m ³
ACIMA DE 50 m ³	CR\$ 13.351,24 + CR\$ 476,45/m ³ exced.de 50 m ³
<u>COMERCIAL E INDUSTRIAL</u>	
ATÉ 15 m ³	CR\$ 3.428,00
ACIMA DE 15 m ³	CR\$ 3.427,68 + CR\$ 308,81/m ³ exced.de 15 m ³
<u>PÚBLICA</u>	
ATÉ 15 m ³	CR\$ 3.337,00
ACIMA DE 15 m ³	CR\$ 3.337,05 + CR\$ 305,75/m ³ exced.de 15 m ³
<u>TARIFA DE ESGOTO</u>	100 % DA TARIFA DE ÁGUA